



COMPETIÇÃO ACADÊMICA

REGULAMENTO

Promoção e Organização:



Este documento apresenta o edital com os termos e condições para a inscrição e a participação de estudantes na **Competição Acadêmica do iUP Innovation Connection**, edição ROG.E 2024, executado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, com apoio da Radix e demais parceiros e empresas mantenedoras do iUP.

Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, mediante a sua inscrição no projeto, os estudantes se comprometem a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas na sua inscrição.

Todos os dados utilizados na competição são fictícios, criados para simulação exclusiva da competição. Qualquer semelhança é devido ao uso de tecnologia e não relacionada a qualquer tipo de projeto realizado pelas empresas idealizadoras, apoiadoras e patrocinadoras.

1. SOBRE A COMPETIÇÃO ACADÊMICA

Trata-se de uma competição entre estudantes, através do desenvolvimento de soluções para o desafio do setor de O&G e energia.

A competição é direcionada para os estudantes que possuem um perfil inovador e disruptivo e que buscam, por meio de conexões e mentoria com experts de empresas do setor, do IBP e das entidades parceiras, um protagonismo na indústria de Óleo e Gás.

O objetivo da competição é trazer soluções que possam impactar a sociedade, fomentar a discussão e o trabalho sobre inovação aberta e colaborativa e mostrar o compromisso da indústria com os investimentos em tecnologia e inovação.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas de 08 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024;

2.2. As equipes poderão ter de 3 a 5 participantes cada;

2.3. O registro das equipes será avaliado de acordo com os pré-requisitos deste regulamento e a inscrição poderá ser revogada caso não atenda aos critérios estabelecidos;

2.4. Cada integrante da equipe deverá realizar sua inscrição individual em: <https://cloud.crm.ibp.org.br/CompeticaoAcademicaROGe2024>. No formulário, a pessoa também deverá identificar sua equipe. Depois disso, o líder da equipe irá receber um segundo link para completar a inscrição;

2.5. A fase final da competição acontecerá presencialmente no Rio de Janeiro. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais despesas ou custos de viagem e materiais das equipes participantes para desenvolvimento da solução e participação na competição.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Ter no mínimo 18 anos completos;
- 3.2. São permitidos participantes de qualquer lugar do país, desde que estudantes de graduação ou mestrado com matrícula ativa em instituição de ensino brasileira reconhecida pelo MEC;
- 3.3. As equipes devem ser compostas por no mínimo 3 e no máximo 5 participantes;
- 3.4. **Não poderão se inscrever:**
 - 3.4.1. A comissão organizadora da competição, bem como qualquer pessoa que esteja direta ou indiretamente envolvida no processo de criação da competição, não poderá ser integrante de nenhuma equipe do evento;
 - 3.4.2. Estudantes de ensino médio ou qualquer outro nível de ensino que não esteja especificado neste edital.

4. A COMPETIÇÃO

- 4.1. O tema da competição é Tecnologias de Armazenamento de Energia de Longa Duração (LDES) e suas vertentes Energia Mecânica, Energia Térmica e Energia Termoquímica.
- 4.2 A competição será dividida em duas fases:
 - 4.2.1. Pré-projeto (online e eliminatória): 29 de julho até 16 de agosto
 - 4.2.2. Projeto final:
 - a. Desenvolvimento (online): 02 de setembro até 22 de setembro de 2024
 - b. Apresentação de pitch final (presencial): 26 de setembro de 2024
- 4.3. Em todas as fases as equipes irão dispor de mentoras(es) disponíveis para apoio com dúvidas.
- 4.4. A execução das tarefas estabelecidas na competição e apresentação dos resultados gerados deve ser feita exclusivamente por meio dos canais definidos e comunicados pela organização.

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Pré-projeto
 - 5.1.1. Equipes com inscrição validada receberão o documento instrutivo de desenvolvimento e entrega do pré-projeto até 3 dias após o fechamento das inscrições.
 - 5.1.2 As vertentes de resolução do pré-projeto serão sorteadas para cada grupo. A vertente de cada grupo será informada no e-mail instrutivo do pré-projeto.
 - 5.1.3. As equipes deverão entregar o pré-projeto até 16 de agosto de 2024 por meio do canal informado e a Comissão Organizadora.
 - 5.1.4. O período de avaliação dos pré-projetos pela banca será de 19 a 30 de agosto de 2024.

5.1.5. Os critérios de avaliação serão:

- a) Coerência e clareza do contexto geral proposto (peso 2)
- b) Plano de avanço de maturidade tecnológica da solução proposta (peso 1)
- c) Adequação do contexto geográfico/localização com o empreendimento (peso 1)
- d) Aderência da tecnologia LDES com a fonte de energia renovável (peso 1)
- e) Coerência da relação proposta entre o empreendimento e a empresa de OG&E (peso 1)

5.1.6. Para cada critério, serão atribuídas notas de 1 a 4 pontos.

5.1.7. A divulgação do resultado da fase Pré-projeto acontecerá no dia 02 de setembro de 2024.

5.1.8. Apenas 6 equipes serão aprovadas para o Projeto Final.

5.2. Projeto final

5.2.1. A fase de Projeto Final será composta por 6 equipes de até 5 participantes cada.

5.2.2. As equipes competidoras contarão com o apoio de mentores, que ficarão disponíveis em formato online até a data de entrega estipulada.

5.2.3. As equipes devem entregar a proposta de solução dentro do formato e do prazo estipulado: 22 de setembro de 2024 – 20h;

5.2.4. Cada equipe deve preparar um pitch de no máximo 10 min para apresentação na final.

5.2.5. A apresentação do pitch será aberta ao público, no evento iUP Innovation Connections, que acontece dentro da ROG.e no dia 26 de setembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro.

5.2.6. Esta fase não possui resposta única e a entrega das equipes será avaliada dentro dos critérios:

- a) Atendimento aos requisitos propostos (peso 2)
- b) Contexto geral da solução (peso 2)
- c) Coerência das Análises Técnica e Econômica (peso 2)
- d) Grau de inovação (peso 1)
- e) Aderência e razoabilidade do potencial de abatimento de carbono no plano de descarbonização da empresa OG&E (peso 1)
- f) Roadmap para desenvolvimento e implantação da solução (peso 1)

5.2.7. A ordem de apresentação de cada equipe será determinada por um sorteio feito com a presença de pelo menos um representante de cada equipe.

5.2.8. A apresentação das equipes será observada e avaliada por uma banca composta por avaliadores, selecionados das empresas parceiras e patrocinadoras do evento.

5.7. Em caso de dúvidas e questionamentos a organização do evento deve ser abordada através do e-mail iup@ibp.org.br.

6. COMUNICAÇÃO E PRAZOS

- 6.1. Toda a comunicação com as equipes acontecerá por e-mail.
- 6.2. Os prazos das etapas serão informados ao longo da competição. É de responsabilidade da equipe se atentar aos prazos e cumpri-los.
- 6.3. Em caso de desistência de integrantes, a equipe deve entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail iup@ibp.org.br.
- 6.3.1. Cada equipe poderá registrar a desistência de até 2 membros do grupo, desde que continue atendendo ao número mínimo de 3 integrantes.
- 6.4. Não será permitida a substituição de integrantes.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. A definição dos vencedores será de acordo com a pontuação obtida na fase Projeto Final;
 - 7.1.1. A pontuação final será composta pela soma das notas finais de cada membro da banca para a equipe em questão;
 - 7.1.2. A nota final de cada avaliador(a) da banca será dada pela média das notas atribuídas pelo(a) avaliador(a) em cada critério do Projeto Final.
- 7.2 Após a somatória final da pontuação, bem como a validação da comissão organizadora as equipes ganhadoras serão premiadas da seguinte forma:
 - a) 1º lugar – R\$8.000 (oito mil reais), estágio na Radix Engenharia e Software e visita ao CENPES (Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello)
 - b) 2º lugar – R\$4.000 (quatro mil reais) e visita ao CENPES (Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello)
 - c) 3º lugar – R\$2.000 (dois mil reais) e visita ao CENPES (Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello)
- 7.2.1. Para ser contemplado com a premiação de estágio, o participante precisa estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior, cursando a partir do 3º semestre de graduação e com no mínimo um ano previsto até a conclusão da graduação.
- 7.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os prêmios em dinheiro serão divididos igualmente entre os membros das equipes vencedoras.
- 7.4. Os valores serão repassados aos membros das equipes ganhadoras por meio de ordens bancárias emitidas em até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento.
- 7.5. Todos os participantes receberão certificados de participação, não importando a fase à qual chegaram.
- 7.6. Os participantes do Desafio Rio O&G estarão sob observação da equipe avaliadora e poderão, a depender do seu desempenho, serem convidados para o processo de estágio das empresas apoiadoras e patrocinadoras, ainda que não sejam parte da equipe ganhadora.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DESQUALIFICAÇÃO

Em caso de empate serão aplicados os critérios abaixo, conforme ordem elencada, até que se tenha o desempate.

8.1. Pré-projeto

- a) Maior nota em “Coerência e clareza do contexto geral proposto (peso 2)”
- b) Maior nota em “Plano de avanço de maturidade tecnológica da solução proposta (peso 1)”
- c) Maior nota em “Adequação do contexto geográfico/localização com o empreendimento (peso 1)”
- d) Maior nota em “Aderência da tecnologia LDES com a fonte de energia renovável (peso 1)”
- e) Maior nota em “Coerência da relação proposta entre o empreendimento e a empresa de OG&E (peso 1)”

8.2. Fase final

- a) Maior nota em “Contexto geral da solução (peso 2)”
- b) Maior nota em “Coerência das Análises Técnicas e Econômicas (peso 2)”
- c) Maior nota em “Grau de inovação (peso 1)”
- d) Maior nota em “Roadmap para desenvolvimento e implantação da solução (peso 1)”
- e) Maior nota em “Aderência e razoabilidade do potencial de abatimento de carbono no plano de descarbonização da empresa OG&E (peso 1)”

8.3. As equipes poderão ser desclassificadas, através de decisão da Comissão Organizadora, caso as soluções desenvolvidas:

- a) não estejam de acordo com os temas apresentados como desafios;
- b) não atendam às normas deste regulamento;
- c) sejam identificadas como plágio de outros trabalhos ou produtos;
- d) não sejam apresentadas nos prazos e condições estabelecidas neste regulamento e em conformidade com o cronograma do evento.

8.4. A falta de confirmação de participação nas fases da competição dentro do prazo estipulado também pode acarretar eliminação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A Competição Acadêmica ROG.e será coordenada por uma Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas.
- 9.2. A Comissão Organizadora do evento se compromete a tratar os dados pessoais dos participantes de acordo com os princípios e regras previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 9.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar este regulamento e a programação a qualquer momento, informando as alterações realizadas com o intuito de dar publicidade aos termos propostos no site oficial do evento, disponível no link <https://www.roge.energy/>
- 9.4. As empresas idealizadoras do Desafio O&G poderão utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-Rom, ou em qualquer outro meio de comunicação, os seus nomes, vozes, imagens dos participantes dos eventos e dos respectivos projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante o período de um ano. Nesse caso, observarão os procedimentos necessários para atendimento à legislação brasileira.
- 9.5. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este evento, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante ou equipe.
- 9.6. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia total será punida com a desclassificação da respectiva equipe.
- 9.7. O evento poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do evento e/ou aos eventuais terceiros. A organização do evento envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Desafio Rio O&G tão logo haja a regularização do problema.
- 9.8. A organização resguarda-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.
- 9.9. A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Este regulamento poderá sofrer alterações.



COMPETIÇÃO ACADÊMICA

Promoção e Organização:

